1C

COPIADO PARA O MAÇO

Rio de Janeiro, em 29 de junho de 1945.

312.4

Senhor Chefe do Departamento de Administração,

Muito agradeceria a Vossa Excelência fazer examinar o incluso documento nº 23.805, a fim de ser feito expediente ou informação com a qual será devolvido à Presidência da República ou mandado arquivar, conforme fôr o caso.

Respeitosamente,

Zuleika Barroso Liatz

SDP fez informe
[illegible]
2/6/45

Alexandre Dias da Costa solicita seu aproveitamento como auxiliar contratado em outro posto. (Tinha sido designado p/ Panamá)

Serviço de Almanaque
7 JUL. 1945

.R.D.

COPIADO PARA O MAÇO

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1945.

Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas

Presidente da República

Saudações respeitosas.

A memória prodigiosa de V. Excia. identificou de logo, no co-autor, com o Dr. Aguinaldo, do livro sôbre Legislação Publicitária, a mesma pessoa honrosamente distinguida com o contrato para Auxiliar de Consulado no Panamá. Não parti, Excelência, porque só posteriormente o Ministro Hasslocher e eu fomos sabedores de que o Auxiliar não tem direito à passagem nem à ajuda de custo, sendo os vencimentos de dois mil cruzeiros mensais, cêrca de cento e cincoenta dólares. Com essa quantia, escreveu-me o Ministro, seria difícil manejar a vida naquele país, aconselhando-me a pedir a V. Excia. outro pôsto, no qual me fôsse possível satisfazer o meu velho ideal de trabalhar pela grandeza do Brasil no Exterior, com o espírito liberto de apremiantes inquietações imediatas. Sou

gratíssimo a V. Excia. por tudo, inclusive pela estimulante acolhida à iniciativa do livro que o Dr. Aguinaldo e eu organizamos com o intuito de avivar no espírito público, de forma permanente (é uma obra de consulta quotidiana), o sentido de edificação moral, política e econômica da notável legislação de V. Excia. sôbre as atividades publicitárias.

De V. Excia. patrício e admirador,

com o mais profundo respeito

Alexandre Dias da Costa

Secretaria da Presidencia da Republica N.º 23805 1945

Serviço de ... 7 JUL. 1945